



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Setembro de 2021.

OFÍCIO 246/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 062 /2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 196/2021 - SEME, subscrito pelo Senhora Marilza Barbosa de Almeida Marques, Secretária Municipal de Educação, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 22/09/2021

RECEBIDO

DATA: 22/09/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2021

D. 169
PROTÓCOLO





**PREFEITURA
DE SANTA FÉ DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul (SP), 13 de setembro de 2021.

Ofício Nº 196/2021 – SME

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº. 062/2021 – Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem por meio do presente encaminhar anexa informações referente a solicitação requerida pelos vereadores, Marcelo Favaleça e Leandro Mesquita Magoga.

Atenciosamente,


MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
RONALDO FRANCISCO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
Santa Fé do Sul - SP





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

INFORMATIVO

Santa Fé do Sul (SP), 13 de Setembro de 2021.

O ano letivo de 2021 foi iniciado com aulas de forma remota, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.934, de 03 de maio de 2021, que suspende as aulas presenciais em todas as unidades da rede pública municipal de ensino local, por prazo indeterminado.

- No decorrer do primeiro semestre, vimos a necessidade do levantamento das condições físicas estruturais, número de funcionários de diversos setores (principalmente da limpeza), equipamentos (EPIs) exigidos pelos órgãos de saúde para todas as unidades escolares.

- Foram feitas diversas pesquisas e levantamentos em municípios próximos, que por ventura tenham feito a mesma contratação, uma vez que não foi possível aproveitar a contratação de administrações passadas que geraram dívidas na casa de milhões para o atual governo.

O retorno às aulas presenciais será gradativo nas datas previstas:

- a) Dia 20 de setembro - Ensino Fundamental Ciclo II (6º ao 9º ano);
- b) Dia 04 de outubro - Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano);
- c) Dia 18 de outubro – Educação Infantil – Pré I (4 anos) e Pré II (5anos).

Atenciosamente,


MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

